## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 604/2001 de, 17 de Setembro de 2001.

**EMENTA**: dar nome rua, na forma que indica e dá outras providência:

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de: RUA JOSÉ CORREIA FILHO, a rua conhecida por rua "C" localizada no conjunto construído pela Caixa Econômica Federal, com início na rua Antonio Leite de Lima, findando na rua "D" paralela com o muro do Hospital.
- Art. 2º As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe – segunda-feira, 17 de Setembro de 2001.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE